PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ. Estado do Espírito Santo

LEI Nº 50 / 50

" Proponde denominção de rua, nesta cidade."

O PREFEITO MUNDCIPAL DE BAIXO GUANDú:- Faco

saber que a Camara promulgou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ANTONIO BENEDITO COLLHO, uma rua sem denominação, no perímetro urbano desta cida de de Baixo Guandú, que fica paralela as Ruas Benjamin Constant Botelho de Magalhães e uma outra sem denominação, transversal a rua Marechal Floriano Peixoto e Avenida Rui Barbosa, 10 de Novem bro, com inicio no centro da esplanada da futura estação da Estr trada de Ferro Vitória a Minas.

Art. 29 - Revogamese as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Públique-SE.

GABINATE DO PRAFEITO MUNICIPAL DE BAIXO AUANDÚ, aos 22 dias do mês de junho de 1950-Prefeito Municipal.

REGISTRADA E PUBLICADA

Em 22 de junho de 1950-La Caretá Comission.